



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 2023.

" Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária de Pirapora do Bom Jesus ".

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadã honorário de Pirapora do Bom Jesus, ao sr. Dany Wilian floresti ".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, em 06 de junho de 2023.


BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo n. 06/ 2023.

RELATOR – BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO

PARECER FAVORÁVEL

1 – Trata-se de projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Pirapora do Bom Jesus.

2 – O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto lógico, técnico e gramatical não ensejando reparos.

Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, em 14 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR – BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO

JOSE APARECIDO DE SOUZA

KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA